



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de agosto de 2015

I

Série

Número 129

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 147/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato para a “aquisição de títulos de transporte (passes escolares) para a Escola Básica e Secundária da Calheta”, no ano letivo 2015/2016.

Portaria n.º 148/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato para a “aquisição de passes escolares de utilização nos serviços de Carreira Pública para a escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, no ano letivo de 2015/2016”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO**Portaria n.º 147/2015**

de 26 de agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M de 31 de dezembro e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Educação:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato para a “Aquisição de títulos de transporte (passes escolares) para a Escola Básica e Secundária da Calheta”, para o ano letivo 2015/2016, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2015

Código do serviço: 5020

Classificação orgânica: 48.10.60.100

Classificação económica: 020210

Classificação funcional: 2015

Fonte de financiamento: 311 - valor da despesa: 35.824,80

Fonte de financiamento: 510 - valor da despesa: 31.087,00

Fonte de financiamento: 520 - valor da despesa: 3.136,00

Ano económico de 2016

Código do serviço: 5020

Classificação orgânica: 48.10.60.100

Classificação económica: 020210

Classificação funcional: 2015

Fonte de financiamento: 311 - valor da despesa: 38.283,40

Fonte de financiamento: 510 - valor da despesa: 90.000,00

- 2 - As verbas necessárias para o ano económico de 2016 serão inscritas no respetivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 31 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Portaria n.º 148/2015

de 26 de agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31/12, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à celebração de contrato para a “aquisição de passes escolares de utilização nos serviços de Carreira Pública para a escola Básica e Secundária de Ponta do Sol ano letivo de 2015/2016”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2015

Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos

Serviço: 5028 - Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol

C. F. 2015

C.O. 48 1 14 01 00

C. E. 02.02.10 - Transportes (Fundo Escolar)

F.F. 311

€ 76.000,00€ Transportes

Ano económico de 2016

Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos

Serviço: 5028 - Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol

C. F. 2015

C.O. 48 1 14 01 00

C. E. 02.02.10 - Transportes (Fundo Escolar)

€140.000,00€ Transportes

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2016 será inscrita no respetivo orçamento.
- 3 - A presente portaria produz efeitos imediatamente.

Funchal, 13 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria de Abreu Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)